

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 682 DE 11/01/2006

Súmula: Autoriza a realização de Concurso Público para admissão de pessoal efetivo de acordo com as vagas existentes no Quadro dos Servidores do Município de Ibaiti, nos termos da Lei nº 310/01 de 22/11/2001, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º – Fica autorizado a realização de **Concurso Público** para admissão de pessoal efetivo de acordo com as vagas existentes no Quadro dos Servidores do Município de Ibaiti, em conformidade com a Lei nº 310/01 de 22/11/2001 e demais legislações pertinentes.

Art. 2º – A contratação dos aprovados no Concurso Público, ficará condicionada às disposições emitidas no art. 169 da Constituição Federal e ano art. 38 de Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder os limites previstos no art. 18 e seguintes da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis (11/01/2006).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº.682

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº178

Data: de 12 a 29 de janeiro de 2006

Página: nº07